



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

**APOSENTADORIA**

**DADOS FUNCIONAIS:**

SEGURADO:		MATRÍCULA:
CPF	E-MAIL:	
CARGO:	TELEFONE / CELULAR	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	

Tem tempo averbado neste município? ( ) SIM ( ) NÃO

Deseja utilizar Certidão de Tempo de Contribuição/C.T.C. de outro regime? ( ) SIM ( ) NÃO

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

<b>Pelo segurado</b>	CPF Carteira de identidade ou documento equivalente Comprovante de endereço (Expedido até 90 dias) Título eleitoral PIS/PASEP Certidão de Nascimento ou Casamento; Documento de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação. Admissão anterior a 1992 (trazer a Certidão Tempo Contribuição) Termo de opção Declarações (benefício e cargo) Laudo Médico (aposentadoria por incapacidade/deficiente físico)	<b>Pelo RH</b>	Fichas Financeiras Cadastro e Histórico funcional Certidões de Averbações Diplomas de titularidade Portarias de parcelas remuneratórias incorporáveis (se houver) PPP / LTCAT (se for o caso) Termo de Posse / Nomeação e documentos de Progressão vertical
	<p><b>SE PROFESSOR(A):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>certidão firmada por autoridade responsável que ateste o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério;</li> <li>histórico das lotações do(a) servidor(a) durante sua carreira, quando se tratar de aposentadoria de professor(a).</li> </ul>		

**SOLICITO A APOSENTADORIA PELA MODALIDADE ASSINALADA**

**FUNDAMENTO LEGAL**

<b>REGRAS GERAIS</b>	por Incapacidade Permanente para o Trabalho	Art.31, LC nº457/2020
	Compulsória	Art.33, LC nº457/2020
	Voluntária	Art.34, LC nº457/2020
	Voluntária de Professor	Art.35, LC nº457/2020
	Voluntária por exposição a agentes nocivos	Art.36, LC nº457/2020
	Voluntária para Servidor Deficiente	Art.37, LC nº457/2020
<b>REGRAS DE TRANSIÇÃO</b>	Voluntária por Sistema de pontos	Art.39, caput, LC nº457/2020
	Voluntária de Professor por Sistema de Pontos	Art.39, §4º, LC nº457/2020
	Voluntária pelo Sistema de Pedágio	Art.40, caput, LC nº457/2020
	Voluntária de Professor pelo Sistema de pedágio	Art.40, caput e § 1º, LC nº457/2020
	Voluntária por exposição e agentes nocivos	Art.41, LC nº457/2020
<b>DIREITO ADQUIRIDO</b>	Voluntária por Regra de direito adquirido Especificar*:	Art.38, LC nº457/2020

Anápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura requerente: \_\_\_\_\_